

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	07
Designação	09
Dispensa	17
Lotação	22
Nomeação	27
Outros	33
Progressão Funcional	41
Retificação	48

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 420/2019/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a publicação da Instrução Normativa nº 06/2019/PRAD/UNIR e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955867.000029/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do servidor docente **FERNANDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2251209, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), na Universidade Federal de Roraima, no período de 01.08.2019 a 31.07.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139512** e o código CRC **2C6F9F15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 23/2019, de 22 de maio de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196202.000005/2019-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, SIAPE 1788385, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Música, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de **01.06.2019 a 10.06.2019** (incluindo trânsito), para participação na convenção da “*International Society of Bassists*”, em Indiana, Bloomington, nos Estados Unidos. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 22/05/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139804** e o código CRC **537DC7F4**.

APOSENTADORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 422/2019/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a publicação da Instrução Normativa nº 06/2019/PRAD/UNIR e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955787.000130/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.061/2017/GR/UNIR, de 04.12.2019, publicada no D.O.U. nº 233, de 06/12/2017, p. 14.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1548014, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, código de vaga nº 244632, com fundamento legal da EC nº 41/2003 c/c art. 40, III, "a".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139534** e o código CRC **0F28FCB5**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

O Chefe do Departamento de Artes, Luciano Flávio de Oliveira, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 236/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência do segundo, integrarem o Comitê Gestor do Laboratório de Criação Cênica, Processo: 23118.000835/2018-85, Parecer: 2369/CGR de 28 de dezembro de 2019, para um mandato de dois anos, a contar de 20 de maio de 2019:

Professora Dra. Jussara Trindade Moreira (Presidente);

Professor Dr. Luiz Daniel Lerro (Vice-Presidente);

Professor Dr. José Maria Lopes Junior;

Professor Mestre Adailtom Alves Teixeira.

Art. 2º Atribuir a carga horária de dez horas semanais ao presidente e de três horas semanais ao vice-presidente e aos demais membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/05/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141262** e o código CRC **F892B7A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019

O Chefe do Departamento de Artes, Luciano Flávio de Oliveira, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 236/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência do segundo, integrarem o Comitê Gestor do Laboratório de Criação Cênica, Processo: 23118.000835/2018-85, Parecer: 2369/CGR de 28 de dezembro de 2019, para um mandato de dois anos, a contar de 20 de maio de 2019:

Professora Dra. Jussara Trindade Moreira (Presidente);

Professor Dr. Luiz Daniel Lerro (Vice-Presidente);

Professor Dr. José Maria Lopes Junior;

Professor Mestre Adailtom Alves Teixeira.

Art. 2º Atribuir a carga horária de dez horas semanais ao presidente e de três horas semanais ao vice-presidente e aos demais membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/05/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141441** e o código CRC **A14D6AFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 14/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Portaria Nº 014//2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes (RO), 23 de maio de 2019

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017 Considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119635.000012/2019-09.
- Memorando nº 4/2019/DENGEA-ARQ/CARQ/UNIR 0140216

RESOLVE:

I – Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão responsável pelo Laboratório de Engenharia de Alimentos do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.^a Dr.^a Debora Francielly de Oliveira, SIAPE 2079305 – Coordenadora;
- Prof.^a Dr.^a Tânia Maria Alberte, SIAPE 1887611 – Vice Coordenadora;

II – Revogar a Portaria Nº 017/2018/DCAR/UNIR, de 11 de dezembro de 2018.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda

Diretor do *Campus* de Ariquemes

Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140389** e o código CRC **7101E275**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2019/CRM/UNIR

PORTARIA 020/2019/DCRM/UNIR DE 22 DE MAIO DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do *Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia*, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO as demandas relacionadas ao Edital nº 01/2019/GR/UNIR, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Carolina Pereira Sathler Paixão** ([1974130](#)), **Dério Garcia Bresciani** (2157914) e **Patrícia Conceição Amaral Pereira** para comporem a Comissão de Inscrições no processo;

Art. 2º **Convalidar** as atividades desenvolvidas pela Comissão de Inscrições, conforme disposição do cronograma;

Art. 3º **Designar** os servidores **José Joaci Barboza** ([1804852](#)), **Maria Rosangela Soares** ([1865817](#)) e **Pâmela Vicentini Faeti** (3000260) para comporem a Comissão de Homologação das Inscrições;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140195** e o código CRC **5A669BE9**.

Referência: Processo nº 99955380.000059/2019-68

SEI nº 0140195



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 423/2019/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a publicação da Instrução Normativa nº 06/2019/PRAD/UNIR e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196471.000005/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO TORRES SOARES**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2119778, para a função de Coordenador de Patrimônio do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139577** e o código CRC **4DBC6626**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 426/2019/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119632.000011/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **PABLO DIEGO LEAO**, Administrador, SIAPE nº 2004974, da Função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-4), a partir de 20.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 23/05/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140741** e o código CRC **9D4B49DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64,

Considerando o Memorando nº 5/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR (SEI 0134991),

Considerando o Despacho PRAD 0135093,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE 2004974, Administrador, da função de Presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus de Ariquemes, designado pela Portaria nº 248/2015/PRAD, de 25/06/15, publicada no BS nº 59 de 25/06/2015, pág. 12, a partir de 20/05/2019.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI, SIAPE 2105870, Assistente em Administração, como Presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes, a partir de 20/05/2019.

Art. 3º A composição da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870	Presidente
JESIMIEL SOARES DA SILVA	1884440	Membro
HUMBERTO HISSASHI TAKEDA	1807886	Membro

Art. 4º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/05/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135669** e o código CRC **B5CE3CF9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 421/2019/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a publicação da Instrução Normativa nº 06/2019/PRAD/UNIR e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955867.000029/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, da função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), a partir de 01.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139522** e o código CRC **64E79851**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

Portaria nº 27/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999102048.000020/2019-64 e a solicitação no Ofício nº 13/2019/DIREA/PROPLAN/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na Coordenadoria de Projetos (**CP-DIREA**):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191	Arquiteto e Urbanista
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	Engenheiro-Área
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Engenheiro-Área

Art. 2º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e de Contratos de Obras (**CFCCO-DIREA**):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Euler Silva dos Santos	2180416	Técnico em Edificações
João Vítor Gomes Vasconcelos	3110947	Engenheiro-Área
Douglas Freire Machado	3118186	Engenheiro-Área
Rosângela de Oliveira Ferreira	0396480	Engenheiro-Área

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0138433** e o código CRC **9B819879**.

Referência: Processo nº 999102048.000020/2019-64

SEI nº 0138433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 28/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119654.000003/2019-81 e a solicitação no Despacho SEI nº 0137241

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **NESTOR IVO BOLSONI**, matrícula SIAPE nº 1211624, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas na **Biblioteca Setorial Paulo Freire**, campus de Vilhena a partir de 20/05/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/05/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138530** e o código CRC **0C2E5FB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 30/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119567.000082/2019-18 e o despacho do campus de Vilhena SEI nº 0138590;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1046772, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, na Biblioteca Setorial Paulo Freire, Campus de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139722** e o código CRC **214D1857**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

O Chefe do Departamento de Artes, Luciano Flávio de Oliveira, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 235/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Dra. Jussara Trindade Moreira como Vice-coordenadora do Laboratório de Criação Cênica do Curso de Licenciatura em Teatro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141267** e o código CRC **6CABC6F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

A Vice-chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Jussara Trindade Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 236/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira como Coordenador do Laboratório de Criação Cênica do Curso de Licenciatura em Teatro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/05/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141319** e o código CRC **37EE69CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 57/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o a Instrução Normativa nº 1/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão, conforme dados abaixo, que deverá executar Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados para o Núcleo de Saúde (biênio 2019-2020), incluindo inscrição, elaboração e divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos, seguindo parâmetros da Instrução Normativa mencionada em epígrafe.

Ana Alice Sarraf Borges – SIAPE 2396018 – Presidente.

Waldenice Freitas do Nascimento, SIAPE nº 1642103 - Membro

Jéferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091 - Membro

Art. 2º - A Comissão terá 30 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141349** e o código CRC **FEEA43B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 82/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Vice-Diretora Pró-Tempore no exercício da Direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria Nº 336/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos do Núcleo de Ciências Humanas:

Raimundo rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE 1966880, presidente;
Ricardo Alves Olveira, SIAPE 2177813, membro;
Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE 2180949, membro;
Tharyck Dryely Nunes Rodrigues, SIAPE 2163602, suplente; e
João Matias Pinheiro, SIAPE 396447, suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA, Vice-Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141061** e o código CRC **EE78A1A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 425/2019/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000026/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-63; e Inclusão no Edital, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU Nº 66 de 06 de abril de 2018, Seção 3, página 36 E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40-41, o (a) candidato (a):

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO SEI nº
Direito/Direito	Adjunto-A	DE	0268451	3º Lugar: Alessandra Celestino de Oliveira	Cacoal	99955953.000026/2019-86

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o(a) candidato (a) nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/05/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140722** e o código CRC **5ADC27A6**.

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 419/2019/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a publicação da Instrução Normativa nº 06/2019/PRAD/UNIR e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955384.000001/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº **1.157/2014/GR/UNIR**, de 06.11.2014, publicada no BS nº 102 de 06.11.2014, que disciplinava o processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto nos termos da Lei 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139505** e o código CRC **86EE767F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE a conclusão dos cursos de graduação em **Direito** pela **XXVI** Turma; em **Administração** pela **XXV** Turma; de **Ciências Contábeis** pela **XXX** Turma e **Engenharia de Produção** pela **V** Turma e as suas respectivas colações de grau;

CONSIDERANDO-SE o declínio apresentado pela professora Maria Bernadete Junkes,

RESOLVE:

I-Substituir a professora **Maria Bernadete Junkes**, SIAPE:1627693, nomeada membro da Comissão de Formatura, pela O.S. nº 005, de 18 de abril de 2019, publicada no B.S. Nº 029, de 16/04/2019, pela professora **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 228735.

II-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139344** e o código CRC **3DF18520**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para organização e suporte da Festa Junina do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles pelos servidores: **Milene Barbosa da Cunha**, SIAPE:2179548 (Presidente), **Ivan Dias Tavares** – SIAPE:396913 (Membro), **Rodrygo Welhmer Raasch** – SIAPE: 2245852 (Membro) e **Juceli Regina Aragão**, SIAPE: 2106974 (Membro).

II - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141322** e o código CRC **496C3D06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Rua Manoel Vitor Diniz 2380, - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, CEP 76962-269
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e o fato do docente Cleberson Eller Loose ter assumido a Direção do Campus de Cacoal conforme Portaria nº nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO o Item 2.2 da Ata da 4ª Reunião do CONDEPCC de 10/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os docentes Drº **Cleberson Eller Loose**, SIAPE: 1648204 e Drª **Maria Bernadete Junkes**, SIAPE: 1627693, membros do NDE do Curso de Ciências Contábeis, pelas docentes: Ma. **Andréia Duarte Aleixo**, SIAPE: 1712592 e Dra. **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170.

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: Drª **Estela Pitwak Rossoni**, SIAPE: 2280322; Drª **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742; Ma. **Ellen Cristina de Matos**, SIAPE: 2580587; Ma. **Andréia Duarte Aleixo**, SIAPE: 1712592 e Drª **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141239** e o código CRC **BC8CBA7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 31/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo nº 99955621.000261/2019-18 e o despacho PRAD nº 0140699,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e com mudança de sede o servidor **Jonatan Candido da Silva**, matrícula SIAPE nº 2131291, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Gerência de Atendimento ao Público, *campus* de Presidente Médici, para o Campus de Guajará-Mirim, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140773** e o código CRC **9B54D66F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 81/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Vice-Diretora *Pro-tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 336/GR, de 29 de abril de 2019, considerando a legislação pertinente, e

CONSIDERANDO o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de História, Memorando nº 77/2019/DAH-PVH/NCH/UNIR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955870.000100/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores Antônio Carlos Valério (SIAPE: 2039014), Carlos Roberto Wensing Ferreira (SIAPE: 2180949) e Julia Rodrigues Cardoso (SIAPE: 2060605), pelo trabalho desempenhado na Comissão de Apoio para o Concurso do Departamento de História, *Campus* Porto Velho, bem como, pela dedicação e presteza do serviço, os servidores atuaram com zelo, cordialidade e solidariamente.

Art. 2º Determinar que seja consignado o elogio nos assentos funcionais destes servidores.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA, Vice-Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140002** e o código CRC **FF2A722E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 424/2019/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a publicação da Instrução Normativa nº 06/2019/PRAD/UNIR e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000043/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 02.02.2018, o servidor **ADEVAIR SILVA DUTRA, SIAPE 2318273**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, código de vaga nº 903633, lotado no Departamento de Física, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 132, inciso II c/c Art. 138 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/05/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139780** e o código CRC **FCB5E091**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 182/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Argo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.os 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119628.000042/2019-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2131304, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de 08/04/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO	PERIODO DE REALIZAÇÃO
Básico de Eletrotécnica	80h	Escola de Cursos Online (ESCON)	26/03/2019 à 04/04/2019
Eletrônica Analógica Básica	40h	Instituto Nacional de Ensino a Distância - Ginead	12/03/2019 à 01/04/2019
Gestão de Risco no Setor Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20/02/2019 à 22/03/2019
Gestão Pessoal-Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	06/02/2019 à 07/04/2019
SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	23/11/2018 à 23/12/2018
Aproveitamento de carga horária	14h	-	-
Carga horária total	224h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/05/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140971** e o código CRC **FC8CA28C**.

Referência: Processo nº 999119628.000042/2019-04

SEI nº 0140971



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 254/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119628.000051/2019-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0138236/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2378950**, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutora em Engenharia Elétrica, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **04.02.2019** e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139382** e o código CRC **66D2DD7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 255/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 999119628.000040/2019-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0140400/2019/DAP/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2648364, Promoção por Avaliação de Desempenho de Professor **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (nível)-classe), referente ao interstício de **10.09.2013 a 09.09.2015**, com efeito acadêmico a contar de **10.09.2015** e financeiro a partir de **17.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 23/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140492** e o código CRC **A77B36EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 257/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955894.000049/2019-32**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0140726/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Patrícia Soares de Maria de Medeiros**, matrícula SIAPE 1303572, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.04.2017 a 25.04.2019**, com efeito acadêmico a partir de **26.04.2019** e financeiro a partir de **17.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 23/05/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140929** e o código CRC **F759FFCC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 181/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991196005.000178/2019-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Reficar, parcialmente, o teor da Portaria nº 153/2019/DGP/PRAD/UNIR, de 07.05.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a contar de 22/04/2019”.

Leia-se: “com efeito financeiro a contar de **18/04/2019**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 23/05/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140721** e o código CRC **5935D7A8**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 256/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 99954967.000022/2019-86; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0003569-67.2017.4.01.4100 Turma Recursal do JEF, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00336/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 26/04/2019; considerando a Portaria nº 235/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 14/05/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 235/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 14/05/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14/05/2019, que Reenquadrou e concedeu Progressão Funcional ao servidor CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO.

Art. 2º - Onde lê-se: “**Art. 4º** - REENQUADRAR o servidor docente CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO, SIAPE 1726738, do Nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação professor Adjunto com efeito acadêmico e financeiro a contar de 01/03/2013”. **Leia-se:** “**Art. 4º** - REENQUADRAR o servidor docente CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO, SIAPE 1726738, do Nível 1 da Classe B, com denominação Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação professor Adjunto com efeito acadêmico e financeiro a contar de 01/03/2013”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/05/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140862** e o código CRC **D67678F2**.